



Handwritten signatures and initials.

**QUADRIÉNIO 2017-2021
ATA AVULSA N.º 8**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, Maria da Luz Rio Costa, José Manuel Silva Leite, José Guedes Silva e António Augusto Cardoso Ribeiro. -----

Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Deliberações: -----

Ponto 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – Presentes à reunião diversos pedidos de apoio financeiro. Depois de analisados e discutidos, foi deliberado por unanimidade, atribuir (mediante prévio cabimento e compromisso orçamental) ao abrigo da alínea v) do nº 1 do art.º 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes apoios:

ENTIDADE/GRUPO INFORMAL	FINALIDADE	MONTANTE (EUROS)
Centro Cultural e Recreativo do Bairro Santa Maria – NIPC - 502500816	Desfile de Carnaval 2018	2500

Ponto 1.2 – RELATÓRIO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - Presente à reunião proposta de relatório anual (ano de 2017) relativo ao Estatuto do Direito de Oposição, conforme Lei nº 24/98, de 26 de maio. Depois de analisado, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em consequência, o mesmo irá ser remetido aos Partidos Políticos titulares desse direito PPD/PSD e CDS/PP. -----

Ponto 2 - Outros Assuntos: -----

Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. -----

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----



Francisco

Costa

Es

Subst
L. P. L.